



## CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

ATA N.º 07/2021, de 01 de abril

### REUNIÃO ORDINÁRIA

1

No dia **um** de **abril** de **dois mil e vinte e um**, pelas **nove horas e quarenta minutos**, através de sistema de videoconferência, e em cumprimento do disposto no artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação atual, reuniu **ordinariamente**, a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara, **dr. Silvério Rodrigues Regalado** e com a presença dos senhores Vereadores **eng.º João Paulo de Sousa Gonçalves, Maria Dulcília Martins Sereno, eng.º João Manuel da Cruz Domingues, eng.ª Sara Raquel Rodrigues Caladé, prof. Pedro Miguel Carvalhais Bento e dr.ª Susana Maria Ferreira Gravato**. Secretariou a reunião a assistente técnica, **Carla Manuela Castro Sarabando**. -----

### FALTAS E JUSTIFICAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara iniciou a reunião com a chamada de cada um dos senhores Vereadores e, em simultâneo, com a verificação da conformidade e fiabilidade dos equipamentos para garantir uma boa comunicação entre todos. -----

Com todos os membros do executivo presentes o senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos. –

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Usaram da palavra: -----

O senhor Vereador, **eng.º João Manuel da Cruz Domingues**, para colocar duas questões, a saber: -----

1. Qual o ponto de situação da impugnação administrativa, que o senhor presidente referiu numa das últimas reuniões, referente ao concurso publico da requalificação do Palacete Visconde Valdemouro? -----
2. Também saber qual o ponto de situação da aceitação das obras no pavilhão municipal que foram de recuperação de infraestruturas devido à tempestade *Leslie*. Queria ter um ponto de situação sobre as outras infraestruturas que foram afetadas, nomeadamente as públicas, e também, se souber, de algumas privadas que tenham sido objeto de recuperação por via de financiamento ou de seguros. -----

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu: -----

1. Impugnação administrativa - Não tem novidades. A novidade que tem é de uma outra impugnação que entrou e é sobre os RSU (Resíduos Sólidos Urbanos). Estão as duas no mesmo ponto. Entraram as ações administrativas. Estamos a contestar e no nosso entendimento sobre nenhuma das duas ações recai qualquer efeito suspensivo. Quer dizer que estamos a tratar dos procedimentos normalmente. Os júris fizeram as suas avaliações. Aceitámos o entendimento dos júris dos dois concursos e avançámos com as adjudicações.



Assinei contrato com a empresa RUCÉ – Construção e Engenharia, Ld.<sup>a</sup>, que ganhou o concurso do Palacete. Também assinei os contratos dos RSU, dos dois lotes, antes da ação ter entrado. Assim, estamos a preparar o envio para o Tribunal de Contas de toda a documentação, inclusive informar que entrou uma ação administrativa e, portanto, depois o Tribunal de Contas decidirá conceder ou não o visto. -----

2. Tempestade *Leslie* - A operação que decorreu foi a substituição das telhas laterais do pavilhão e o muro do estádio. Referiu para se solicitar ao eng. Bruno Rocha para enviar um email, ao senhor vereador João Domingues, com o «*contrato do Leslie*» onde estão referenciadas as intervenções. -----
3. *Covid-19* - Já terminou a fase de vacinação dos maiores de oitenta, ou melhor, não terminou, está nos noventa e tal por cento. Provavelmente alguns não quiseram ser vacinados e outros não foram encontrados. Da primeira dose já todos, maiores de oitenta, foram vacinados. Entrámos já no processo da segunda dose. A idade baixou para os setenta anos. Dos cinquenta aos sessenta e cinco anos, com morbilidades, já foram vacinados. Estamos também com a vacinação dos professores e do pessoal não docente dos nossos estabelecimentos escolares. O processo está no bom caminho. Os números da *Covid*, no concelho de Vagos, continuam reduzidos. O número de pessoas infetadas, no dia de hoje, são quatro ou cinco. -----  
Tem sido feito um esforço, quer em termos administrativos quer em termos operacionais, pois continuamos a ter alguns dos trabalhadores da autarquia a auxiliarem os organismos de saúde. -----

---

## ORDEM DO DIA

---

### ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

---

#### 1 – ATAS DE REUNIÕES -----

Presente a proposta de **ATA n.º 05/2021**, de **04 de março**. Uma vez que o texto da mesma tinha sido previamente distribuído por todos os membros da Câmara Municipal foi a sua leitura dispensada tal como previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963. -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la.** -----

#### 2 – PROTOCOLO – MUNICÍPIO DE VAGOS – COLÉGIO NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO – SEMINÁRIO DIOCESANO DE AVEIRO – ADENDA -----

Presentes: -----

- Informação do CNEDJ, de 24 de março de 2021, propondo «*que se aprove a adenda ao protocolo aprovado em reunião ordinária de Câmara Municipal de 23 de maio de 2019 ...*»; -----
- Minuta de Adenda ao Protocolo; -----
- Proposta de cabimento n.º 744/2021, de 29 de março, no valor de 1,00 € (um euro) para o ano em curso e de 284.999,00 € (duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove euros) para os anos seguintes; ---

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Protocolo e autorizar o senhor Presidente da Câmara a outorgá-la.**-----

Devem a DGF e o NEDJ proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----



-----  
**3 – PROTOCOLO DE GESTÃO DA ÉPOCA BALNEAR 2020 – ENCERRAMENTO E REFORÇO DE VERBA.** -----

Presentes: -----

- Comunicação do NEVA (Núcleo Empresarial de Vagos), de 06 de novembro de 2020, apresentando resumo do relatório com as despesas da época balnear 2020; -----
- Informação do CMPC (Coordenador Municipal de Proteção Civil), de 29 de março de 2021; -----
- Informação do CDGF, de 30 de março de 2021; -----
- Requisição Externa de Despesa n.º 747/2021, de 31 de março no valor de 12.925,12 € (doze mil novecentos e vinte e cinco euros e doze cêntimos) – Compromisso n.º 2021/625; -----
- Despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 30 de março de 2021: *«Ao CDGF para tratar das diligências necessárias para envio à Reunião de Câmara».* -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento de 12.925,12 € (doze mil novecentos e vinte e cinco euros e doze cêntimos).** -----

Deve a DGF proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

-----  
**A – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

-----  
**1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA** -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 31 de março de 2021, o qual acusa um saldo em dinheiro de **62.365,26 €** (sessenta e dois mil trezentos e sessenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos). -----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----  
O senhor Vereador, eng.º João Manuel da Cruz Domingues ausentou-se da reunião pelo que a deliberação que se segue não contou com a sua participação. -----

-----  
**2 – SUBSÍDIOS – PROJETO MEMORIZAR – ESPAÇO TERAPÊUTICO PARA IDOSOS** -----

Presentes: -----

- Comunicação do Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Vagos, de 13 de janeiro de 2021; -----
- Informação da CNAS, de 23 de março de 2021, que a seguir se transcreve: -----  
*«I - Fundamento: -----  
O Projeto Memorizar teve início no dia 2 de janeiro de 2019, com uma duração de 3 anos, findando a 31 de dezembro de 2021. Tem como Instituição promotora a Santa Casa da Misericórdia de Vagos e, como investidor social, a Câmara Municipal de Vagos. Surge de uma candidatura efetuada ao POISE, no âmbito*



do instrumento de financiamento gerido pelo Portugal Inovação Social, designadamente o Programa de Parcerias para o Impacto.

Este projeto pretende resolver a ausência de cuidados biopsicossociais específicos para as pessoas com demência e seus cuidadores, do concelho de Vagos. É um projeto inovador, que atua no campo das demências, com carácter de gratuitidade para os seus beneficiários. Destina-se, assim, a 40 pessoas com demência que residam no concelho de Vagos, seus cuidadores e comunidade em geral.

II - Objetivo do projeto -----

Com vista a dar continuidade ao Projeto “Memorizar”, combater o isolamento e dar suporte aos cuidadores que cuidam das pessoas com alguma forma de demência, frequentemente 24h por dia, o Município pretende apoiar o projeto de arquitetura de uma unidade de dia para apoiar a população-alvo do projeto, prevenindo o desenvolvimento de uma estrutura familiar disfuncional e exausta.

III – Proposta: -----

O custo referente à elaboração do projeto de arquitetura e especialidades tem o montante de €22.500,00+IVA, propondo-se que sejam suportados pelo Município, investidor social, €17.500,00 (dezasete mil e quinhentos euros, aos quais acresce IVA À taxa legal em vigor).»;

- Memória descritiva e justificativa do estudo prévio de arquitetura, de agosto de 2020; -----
- Proposta de honorários, para elaboração do projeto de execução, apresentado por COTEFIS, Gestão de Projetos, S.A., de 05 de agosto de 2019; -----
- Requisição Externa de Despesa n.º 752/2021, de 31 de março no valor de 21.525,00 € (vinte e um mil quinhentos e vinte e cinco euros) – Compromisso n.º 2021/638; -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Santa Casa da Misericórdia de Vagos um subsídio no valor de 21.525,00 € (vinte e um mil quinhentos e vinte e cinco euros).** -----

Deve a DGF proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

O senhor Vereador, eng.º João Manuel da Cruz Domingues regressou à reunião, reassumindo as suas funções. -----

### **3 – ISENÇÃO E REDUÇÃO DE TAXAS** -----

Nada a registar. -----

### **4 – PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE DANOS – MIGUEL ÂNGELO SILVA CORREIA – BOCO – SOZA** -----

Presentes: -----

- Comunicação de Miguel Ângelo Silva Correia, de 20 de dezembro de 2020, enviando «participação e foto da viatura acidentados na zona do Boco em Vagos»; -----
- Informação do CDCAJ, de 12 de fevereiro de 2021, concluindo: «Perante tudo o que atrás foi exposto, sou de parecer que deverá ser indeferida a pretensão da requerente. Previamente à decisão de indeferimento, dever-se-á proceder à audiência escrita da interessada em cumprimento do disposto no artigo 121.º, do Código do Procedimento Administrativo.»; -----



- Ofício desta Câmara Municipal, de 15 de fevereiro de 2021, notificando o interessado; -----
- Comunicação de Regina Simões, advogada e mandatária de Miguel Ângelo Silva Correia, de 12 de março de 2021, apresentando resposta à notificação de 15 de fevereiro de 2021; -----
- Informação, via *email*, do CDSO, de 17 de março de 2021, que a seguir se transcreve: «*Conforme conversa anterior, confirmo que o local em causa se encontra devidamente sinalizado há vários anos*»; -----
- Informação final do CDCAJ, de 18 de março de 2021, concluindo: «*...Nestes termos, sou de parecer que deverá ser indeferida a pretensão do requerente, com os fundamentos constantes da referida informação de 12/02/2021*»; -----
- Despacho da senhora Vereadora, dr.<sup>a</sup> Susana Gravato, de 24 de março de 2021: «*Concordo com a informação apresentada, devendo a mesma ser remetida à próxima reunião de Câmara, para deliberação*». -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de ressarcimento de danos apresentado, com base nas informações técnicas do Chefe da Divisão de Cultura, Administrativa e Jurídica.** -----

Deve a DCAJ, proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

**5 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL DO ORÇAMENTO DE ESTADO 2020 – AFETAÇÃO A INVESTIMENTOS.** -----

Presentes: -----

- Informação do CDGF, de 29 de março de 2021, que abaixo se transcreve: -----  
*«De acordo com o novo sistema contabilístico, as receitas de capital provenientes do Orçamento do Estado são contabilizadas como receitas não consignadas na conta 59.3.9 – Outras variações no património líquido – transferências e subsídios de capital. Estão nesta situação, no caso orçamento do Estado 2020, as verbas do Fundo de Equilíbrio Financeiro (535.597,00 €) e a verba resultante do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (579.004,00 €). No caso de se conseguir fazer uma afetação daquela receita a um ativo depreciável ou amortizável, tal operação equipara-se a uma transferência consignada sendo o seu valor reconhecido em ganhos do exercício à medida que os investimentos forem sendo amortizados ou depreciados.*

*Assim, de acordo com o desempenho orçamental do ano 2020 propõe-se que a Câmara Municipal, enquanto órgão de gestão com competência pela elaboração da prestação de contas, aprove a afetação da verba do Fundo de Equilíbrio Financeiro aos seguintes investimentos, com amortização no ano 2020:*



INVESTIMENTO	Nº INVENTÁRIO	VALOR	FINANCIAMENTO POR RECEITAS NÃO CONSIGNADAS OE 2020	% AFETAÇÃO	OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTO
Reparação de Infraestruturas na ZIV	19893	252 489,68	206 338,27	81,72%	46 151,41
Eixo para a competitividade - Entrada Sul da ZIV	19345	221 759,39	200 003,57	90,19%	21 755,82
Beneficiação da Estrada Florestal n.º 1	19344	278 997,61	24 207,76	8,68%	254 789,85
Requalificação do Centro de Covão do Lobo	19892	89 041,52	21 302,97	23,92%	67 738,55
Reconstrução da sede dos escuteiros de Ponte de Vagos	19894	264 489,41	83 744,43	31,66%	180 744,98

- Despacho do senhor Presidente da Câmara, de 29 de março de 2021: «À Reunião de CM». -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a afetação da verba do Fundo de Equilíbrio Financeiro aos investimentos referidos na informação supra do CDGF. -----**

Deve a DGF proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

**6 - CONCURSOS PÚBLICOS COM PUBLICITAÇÃO NACIONAL – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS -----**

**6.1- Abertura de procedimento: Concurso Público - NAP 01CPN-2021 - com publicitação nacional, para aquisição de águas e sumos para os refeitórios e bufetes da Escola Básica Dr. João Rocha – Pai e da Escola Secundária de Vagos. -----**

Presentes: -----

- Proposta de deliberação apresentada pelo senhor Vereador, prof.º Pedro Bento, em 31 de março de 2021 que a seguir se transcreve: -----

**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

**NAP 01CPN-2021**

*Determina-se que a Divisão de Gestão Financeira (Serviço Técnico do Núcleo de Aprovisionamento) proceda à abertura do procedimento de Concurso Público com Publicitação Nacional para a aquisição de águas e sumos para os refeitórios e bufetes da Escola Básica Dr. João Rocha – Pai e da Escola Secundária de Vagos.*



Mais se determina:

- 1) Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos;
- 2) Estabelecer o valor do Preço Base em **8 005,71 € (oito mil e cinco euros e setenta e um cêntimos)** ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor aplicável, com base no valor apresentado no pedido de aquisição do Serviço de Educação, do Núcleo de Educação, Desporto e Juventude;
- 3) Que o Prazo de Execução seja de **10 Meses**;
- 4) Que o Prazo para Apresentação das Propostas seja de **9 Dias**;
- 5) Que se adote o procedimento de **Concurso Público**;
- 6) Designar o **Júri** do Procedimento nos seguintes termos:
  - Efetivos:
    - Presidente – CNEDJ, Bruno Marques
    - Vogal – CDGF, Nuno André (que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos)
    - Vogal – NAp., Elisabete Tavares
  - Suplentes:
    - CNEMI, André Nunes
    - CDPOP, Nuno Carvalho
  - Secretário do Júri:
    - Técnica Superior, Marytrini Jesus, substituído nas suas faltas e impedimentos pela Assistente Técnica Fátima Rupino.
- 7) Delegar no Júri do Procedimento, nos termos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, as seguintes competências relativas aos artigos 64.º e 66.º da mesma norma:
  - Prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas;
  - Classificar os documentos das propostas.
- 8) Submeter a presente proposta de deliberação à reunião da Câmara Municipal.
  - Programa de Procedimento; -----
  - Caderno de Encargos; -----
  - Mapa de Quantidades; -----
  - Minuta do Anúncio; -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supra. -----**

Deve o NAp da DGF proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

**6.2- Abertura de procedimento: Concurso Público- NAP 02CPN-2021 - com publicação nacional, para aquisição de carnes e produtos derivados para confeção e fornecimento de refeições nos refeitórios e bufetes da Escola Básica Dr. João Rocha – Pai e da Escola Secundária de Vagos. -----**

Presentes: -----

- Proposta de deliberação apresentada pelo senhor Vereador, prof.º Pedro Bento, em 31 de março de 2021 que a seguir se transcreve: -----



PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

NAP 02CPN-2021

Determina-se que a Divisão de Gestão Financeira (Serviço Técnico do Núcleo de Aprovisionamento) proceda à abertura do procedimento de Concurso Público com Publicitação Nacional para a aquisição de **carnes e produtos derivados para confeção e fornecimento de refeições nos refeitórios e bufetes da Escola Básica Dr. João Rocha – Pai e da Escola Secundária de Vagos.**

Mais se determina:

- 1) Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos;
- 2) Estabelecer o valor do Preço Base em **69 612,80€ (sessenta e nove mil, seiscentos e doze euros e oitenta cêntimos)** ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor aplicável, com base no valor apresentado no pedido de aquisição do Serviço de Educação, do Núcleo de Educação, Desporto e Juventude;
- 3) Que o Prazo de Execução seja de **10 Meses**;
- 4) Que o Prazo para Apresentação das Propostas seja de **9 Dias**;
- 5) Que se adote o procedimento de **Concurso Público**;
- 6) Designar o **Júri** do Procedimento nos seguintes termos:
  - Efetivos:
    - Presidente – CNEDJ, Bruno Marques
    - Vogal – CDGF, Nuno André (que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos)
    - Vogal – NAp., Elisabete Tavares
  - Suplentes:
    - CNEMI, André Nunes
    - CDPOP, Nuno Carvalho
  - Secretário do Júri:
    - Técnica Superior, Marytrini Jesus, substituído nas suas faltas e impedimentos pela Assistente Técnica Fátima Rupino.
- 7) Delegar no Júri do Procedimento, nos termos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, as seguintes competências relativas aos artigos 64.º e 66.º da mesma norma:
  - Prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas;
  - Classificar os documentos das propostas.
- 8) Submeter a presente proposta de deliberação à reunião da Câmara Municipal.
  - Programa de Procedimento; -----
  - Caderno de Encargos; -----
  - Mapa de Quantidades; -----
  - Minuta do Anúncio; -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supra.** -----

Deve o NAp da DGF proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

**6.3- Abertura de procedimento: Concurso Público - NAP 03CPN-2021 - com publicitação nacional, para aquisição de congelados e ultracongelados para confeção e fornecimento de**





**refeições nos refeitórios e bufetes da Escola Básica Dr. João Rocha – Pai e da Escola Secundária de Vagos.** -----

Presentes: -----

- Proposta de deliberação apresentada pelo senhor Vereador, prof.º Pedro Bento, em 31 de março de 2021 que a seguir se transcreve: -----

**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO  
NAP 03CPN-2021**

*Determina-se que a Divisão de Gestão Financeira (Serviço Técnico do Núcleo de Aprovisionamento) proceda à abertura do procedimento de Concurso Público com Publicitação Nacional para a aquisição de congelados e ultracongelados para confeção e fornecimento de refeições nos refeitórios e bufetes da Escola Básica Dr. João Rocha – Pai e da Escola Secundária de Vagos.*

*Mais se determina:*

- 1) *Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos;*
- 2) *Estabelecer o valor do Preço Base em 38 647,10 € (trinta e oito mil, seiscientos e quarenta e sete euros e dez cêntimos) ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor aplicável, com base no valor apresentado no pedido de aquisição do Serviço de Educação, do Núcleo de Educação, Desporto e Juventude;*
- 3) *Que o Prazo de Execução seja de 10 Meses;*
- 4) *Que o Prazo para Apresentação das Propostas seja de 9 Dias;*
- 5) *Que se adote o procedimento de Concurso Público;*
- 6) *Designar o Júri do Procedimento nos seguintes termos:*
  - Efetivos:
    - Presidente – CNEDJ, Bruno Marques*
    - Vogal – CDGF, Nuno André (que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos)*
    - Vogal – NAp., Elisabete Tavares*
  - Suplentes:
    - CNEMI, André Nunes*
    - CDPOP, Nuno Carvalho*
  - Secretário do Júri:
    - Técnica Superior, Marytrini Jesus, substituído nas suas faltas e impedimentos pela Assistente Técnica Fátima Rupino.*
- 7) *Delegar no Júri do Procedimento, nos termos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, as seguintes competências relativas aos artigos 64.º e 66.º da mesma norma:*
  - *Prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas;*
  - *Classificar os documentos das propostas.*
- 8) *Submeter a presente proposta de deliberação à reunião da Câmara Municipal.*
  - Programa de Procedimento; -----
  - Caderno de Encargos; -----
  - Mapa de Quantidades; -----
  - Minuta do Anúncio; -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supra.** -----



Deve o NAp da DGF proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

**6.4- Abertura de procedimento: Concurso Público - NAP 04CPN-2021 - com publicitação nacional, para aquisição de legumes e frutas para confeção e fornecimento de refeições nos refeitórios e bufetes da Escola Básica Dr. João Rocha – Pai e da Escola Secundária de Vagos. -**

10

Presentes: -----

- Proposta de deliberação apresentada pelo senhor Vereador, prof.º Pedro Bento, em 31 de março de 2021 que a seguir se transcreve: -----

*PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO*

*NAP 04CPN-2021*

*Determina-se que a Divisão de Gestão Financeira (Serviço Técnico do Núcleo de Aprovisionamento) proceda à abertura do procedimento de Concurso Público com Publicitação Nacional para a aquisição de legumes e frutas para confeção e fornecimento de refeições nos refeitórios e bufetes da Escola Básica Dr. João Rocha – Pai e da Escola Secundária de Vagos.*

*Mais se determina:*

- 1) *Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos;*
- 2) *Estabelecer o valor do Preço Base em 28.025,33 € (vinte e oito mil, vinte e cinco euros e trinta e três cêntimos) ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor aplicável, com base no valor apresentado no pedido de aquisição do Serviço de Educação, do Núcleo de Educação, Desporto e Juventude;*
- 3) *Que o Prazo de Execução seja de 10 Meses;*
- 4) *Que o Prazo para Apresentação das Propostas seja de 9 Dias;*
- 5) *Que se adote o procedimento de Concurso Público;*
- 6) *Designar o Júri do Procedimento nos seguintes termos:*
  - *Efetivos:*
    - Presidente – CNEDJ, Bruno Marques*
    - Vogal – CDGF, Nuno André (que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos)*
    - Vogal – NAp., Elisabete Tavares*
  - *Suplentes:*
    - CNEMI, André Nunes*
    - CDPOP, Nuno Carvalho*
  - *Secretário do Júri:*
    - Técnica Superior, Marytrini Jesus, substituído nas suas faltas e impedimentos pela Assistente Técnica Fátima Rupino.*
- 7) *Delegar no Júri do Procedimento, nos termos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, as seguintes competências relativas aos artigos 64.º e 66.º da mesma norma:*
  - *Prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas;*
  - *Classificar os documentos das propostas.*
- 8) *Submeter a presente proposta de deliberação à reunião da Câmara Municipal.*
  - *Programa de Procedimento; -----*



- Caderno de Encargos; -----
- Mapa de Quantidades; -----
- Minuta do Anúncio; -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supra.** -----

Deve o NAp da DGF proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

11

**6.5- Abertura de procedimento: Concurso Público- NAP 05CPN-2021 - com publicitação nacional, para aquisição de leite e produtos derivados do leite para confeção e fornecimento de refeições nos refeitórios e bufetes da Escola Básica Dr. João Rocha – Pai e da Escola Secundária de Vagos.** -----

Presentes: -----

- Proposta de deliberação apresentada pelo senhor Vereador, prof.º Pedro Bento, em 31 de março de 2021 que a seguir se transcreve: -----

**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO  
NAP 05CPN-2021**

*Determina-se que a Divisão de Gestão Financeira (Serviço Técnico do Núcleo de Aprovisionamento) proceda à abertura do procedimento de Concurso Público com Publicitação Nacional para a aquisição de **leite e produtos derivados do leite para confeção e fornecimento de refeições nos refeitórios e bufetes da Escola Básica Dr. João Rocha – Pai e da Escola Secundária de Vagos.***

*Mais se determina:*

- 1) *Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos;*
- 2) *Estabelecer o valor do Preço Base em **9.252,04 € (nove mil, duzentos e cinquenta e dois euros e quatro cêntimos)** ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor aplicável, com base no valor apresentado no pedido de aquisição do Serviço de Educação, do Núcleo de Educação, Desporto e Juventude;*
- 3) *Que o Prazo de Execução seja de **10 Meses**;*
- 4) *Que o Prazo para Apresentação das Propostas seja de **9 Dias**;*
- 5) *Que se adote o procedimento de **Concurso Público**;*
- 6) *Designar o **Júri** do Procedimento nos seguintes termos:*
  - *Efetivos:*
    - Presidente – CNEDJ, Bruno Marques*
    - Vogal – CDGF, Nuno André (que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos)*
    - Vogal – NAp., Elisabete Tavares*
  - *Suplentes:*
    - CNEMI, André Nunes*
    - CDPOP, Nuno Carvalho*
  - *Secretário do Júri:*
    - Técnica Superior, Marytrini Jesus, substituído nas suas faltas e impedimentos pela Assistente Técnica Fátima Rupino.*



7) Delegar no Júri do Procedimento, nos termos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, as seguintes competências relativas aos artigos 64.º e 66.º da mesma norma:

- Prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas;
  - Classificar os documentos das propostas.
- 8) Submeter a presente proposta de deliberação à reunião da Câmara Municipal.
- Programa de Procedimento; -----
  - Caderno de Encargos; -----
  - Mapa de Quantidades; -----
  - Minuta do Anúncio; -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supra. -----**

Deve o NAP da DGF proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

**6.6- Abertura de procedimento: Concurso Público - NAP 06CPN-2021 - com publicitação nacional, para aquisição de produtos de mercearia para confeção e fornecimento de refeições nos refeitórios e bufetes da Escola Básica Dr. João Rocha – Pai e da Escola Secundária de Vagos.**

Presentes: -----

- Proposta de deliberação apresentada pelo senhor Vereador, prof.º Pedro Bento, em 31 de março de 2021 que a seguir se transcreve: -----

**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

**NAP 06CPN-2021**

*Determina-se que a Divisão de Gestão Financeira (Serviço Técnico do Núcleo de Aprovisionamento) proceda à abertura do procedimento de Concurso Público com Publicitação Nacional para a aquisição de produtos de mercearia para confeção e fornecimento de refeições nos refeitórios e bufetes da Escola Básica Dr. João Rocha – Pai e da Escola Secundária de Vagos.*

*Mais se determina:*

- 1) Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos;
- 2) Estabelecer o valor do Preço Base em **30 263,05 € (trinta mil, duzentos e sessenta e três euros e cinco cêntimos)** ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor aplicável, com base no valor apresentado no pedido de aquisição do Serviço de Educação, do Núcleo de Educação, Desporto e Juventude;
- 3) Que o Prazo de Execução seja de **10 Meses**;
- 4) Que o Prazo para Apresentação das Propostas seja de **9 Dias**;
- 5) Que se adote o procedimento de **Concurso Público**;
- 6) Designar o **Júri do Procedimento** nos seguintes termos:
  - Efetivos:
    - Presidente – CNEDJ, Bruno Marques
    - Vogal – CDGF, Nuno André (que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos)
    - Vogal – NAP., Elisabete Tavares
  - Suplentes:
    - CNEMI, André Nunes



CDPOP, Nuno Carvalho

➤ Secretário do Júri:

*Técnica Superior, Marytrini Jesus, substituído nas suas faltas e impedimentos pela Assistente Técnica Fátima Rupino.*

7) *Delegar no Júri do Procedimento, nos termos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, as seguintes competências relativas aos artigos 64.º e 66.º da mesma norma:*

- *Prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas;*
- *Classificar os documentos das propostas.*

8) *Submeter a presente proposta de deliberação à reunião da Câmara Municipal.*

- Programa de Procedimento; -----
- Caderno de Encargos; -----
- Mapa de Quantidades; -----
- Minuta do Anúncio; -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supra. -----**

Deve o NAp da DGF proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

**6.7- Abertura de procedimento: Concurso Público- NAP 07CPN-2021 - com publicitação nacional, para aquisição de pão para confeção e fornecimento de refeições nos refeitórios e bufetes da Escola Básica Dr. João Rocha – Pai e da Escola Secundária de Vagos. -----**

Presentes: -----

- Proposta de deliberação apresentada pelo senhor Vereador, prof.º Pedro Bento, em 31 de março de 2021 que a seguir se transcreve: -----

**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

**NAP 07CPN-2021**

*Determina-se que a Divisão de Gestão Financeira (Serviço Técnico do Núcleo de Aprovisionamento) proceda à abertura do procedimento de Concurso Público com Publicitação Nacional para a **aquisição de pão para confeção e fornecimento de refeições nos refeitórios e bufetes da Escola Básica Dr. João Rocha – Pai e da Escola Secundária de Vagos.***

*Mais se determina:*

- 1) *Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos;*
- 2) *Estabelecer o valor do Preço Base em 14.646,00 € (catorze mil, seiscentos e quarenta e seis euros) ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor aplicável, com base no valor apresentado no pedido de aquisição do Serviço de Educação, do Núcleo de Educação, Desporto e Juventude;*
- 3) *Que o Prazo de Execução seja de 10 Meses;*
- 4) *Que o Prazo para Apresentação das Propostas seja de 9 Dias;*
- 5) *Que se adote o procedimento de Concurso Público;*
- 6) *Designar o Júri do Procedimento nos seguintes termos:*

➤ Efetivos:

*Presidente – CNEDJ, Bruno Marques*



Vogal – CDGF, Nuno André (que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos)

Vogal – NAp., Elisabete Tavares

➤ Suplentes:

CNEMI, André Nunes

CDPOP, Nuno Carvalho

➤ Secretário do Júri:

Técnica Superior, Marytrini Jesus, substituído nas suas faltas e impedimentos pela Assistente Técnica Fátima Rupino.

7) Delegar no Júri do Procedimento, nos termos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, as seguintes competências relativas aos artigos 64.º e 66.º da mesma norma:

- Prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas;

- Classificar os documentos das propostas.

8) Submeter a presente proposta de deliberação à reunião da Câmara Municipal.

- Programa de Procedimento; -----

- Caderno de Encargos; -----

- Mapa de Quantidades; -----

- Minuta do Anúncio; -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supra. -----**

Deve o NAp da DGF proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

**6.8- Abertura de procedimento: Concurso Público - NAP 08CPN-2021 - com publicitação nacional, para aquisição de produtos de pastelaria para confeitaria e fornecimento de refeições nos refeitórios e bufetes da Escola Básica Dr. João Rocha – Pai e da Escola Secundária de Vagos.**

Presentes: -----

- Proposta de deliberação apresentada pelo senhor Vereador, prof.º Pedro Bento, em 31 de março de 2021 que a seguir se transcreve: -----

**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

**NAP 08CPN-2021**

*Determina-se que a Divisão de Gestão Financeira (Serviço Técnico do Núcleo de Aprovisionamento) proceda à abertura do procedimento de Concurso Público com Publicitação Nacional para a aquisição de produtos de pastelaria para confeitaria e fornecimento de refeições nos refeitórios e bufetes da Escola Básica Dr. João Rocha – Pai e da Escola Secundária de Vagos.*

*Mais se determina:*

1) Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos;

2) Estabelecer o valor do Preço Base em **14.271,50 € (catorze mil, duzentos e setenta e um euros e cinquenta cêntimos)** ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor aplicável, com base no valor apresentado no pedido de aquisição do Serviço de Educação, do Núcleo de Educação, Desporto e Juventude;



- 3) *Que o Prazo de Execução seja de 10 Meses;*
- 4) *Que o Prazo para Apresentação das Propostas seja de 9 Dias;*
- 5) *Que se adote o procedimento de **Concurso Público**;*
- 6) *Designar o **Júri** do Procedimento nos seguintes termos:*
  - *Efetivos:*
    - Presidente – CNEDJ, Bruno Marques*
    - Vogal – CDGF, Nuno André (que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos)*
    - Vogal – NAp., Elisabete Tavares*
  - *Suplentes:*
    - CNEMI, André Nunes*
    - CDPOP, Nuno Carvalho*
  - *Secretário do Júri:*
    - Técnica Superior, Marytrini Jesus, substituído nas suas faltas e impedimentos pela Assistente Técnica Fátima Rupino.*
- 7) *Delegar no Júri do Procedimento, nos termos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, as seguintes competências relativas aos artigos 64.º e 66.º da mesma norma:*
  - *Prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas;*
  - *Classificar os documentos das propostas.*
- 8) *Submeter a presente proposta de deliberação à reunião da Câmara Municipal.*
  - Programa de Procedimento; -----
  - Caderno de Encargos; -----
  - Mapa de Quantidades; -----
  - Minuta do Anúncio; -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supra.** -----

Deve o NAp da DGF proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

**B – OBRAS MUNICIPAIS**

**1 – REQUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE VAGOS – PROC.º E10/2019 – APROVAÇÃO A ELEMENTOS CONSTITUINTES DO DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE – PARECER N.º 01 – ABERTURA DE ESTALEIRO – RATIFICAÇÃO -**

Presentes: -----

- Comunicação, via email, do empreiteiro Manuel Francisco de Almeida, S.A., de 12 de março de 2021 enviando o Plano de Segurança e Saúde; -----
- Informação da Coordenação de Segurança da Obra, de 18 de março de 2021: «Segue em anexo a validação do DPSS, da empreitada em causa.»; -----
- Parecer do CDPOP, de 19 de março de 2021: «Pode ser enviado para a reunião de Câmara para aprovação o DPSS nas condições definidas pela coordenação de segurança em obra»; -----



- Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 20 de março de 2021: “Aprovo. À reunião de CM, para ratificação.”. -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

Deve a DPOP proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

**2 – BENEFICIAÇÃO DA RUA BANDA VAGUENSE – PROC.º E18/2020 – APROVAÇÃO A ELEMENTOS CONSTITUINTES DO DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE – PARECER N.º 01 – ABERTURA DE ESTALEIRO – RATIFICAÇÃO** -----

Presentes: -----

- Comunicação, via email, do empreiteiro Manuel Francisco de Almeida, S.A., de 17 de março de 2021 enviando o Plano de Segurança e Saúde; -----
- Informação da Coordenação de Segurança da Obra, de 19 de março de 2021: «Segue em anexo a validação do desenvolvimento de plano de saúde e segurança apresentado»; -----
- Parecer do CDPOP, de 19 de março de 2021: «Pode ser aprovado o DPSS da empreitada em epígrafe nos termos e condições presentes na informação da Coordenação de segurança»; -----
- Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 20 de março de 2021: “Aprovo o PSS. À reunião de CM, para ratificação.”. -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

Deve a DPOP proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

**3 – REQUALIFICAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL – BAIRRO DR. PEDRO GUIMARÃES – PROC.º E14/2019 – CONTA FINAL DA EMPREITADA** -----

Presentes: -----

- Conta Final da Empreitada, de 22 de março de 2021; -----
- Informação do CDPOP, de 22 de março de 2021: «Junto se anexa Conta Final da Empreitada em epígrafe, para que o Dono de Obra, se assim o entender, aprovar/homologar»; -----
- Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 23 de março de 2021: «À Reunião de C.M.». -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a Conta Final da Empreitada.** -----

Deve a DPOP, proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----





-----  
**4 – REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS  
(TEMPESTADE LESLIE) – PAVILHÃO MUNICIPAL DE VAGOS – PROC.º E15/2020 –  
RECEÇÃO PROVISÓRIA – RATIFICAÇÃO.** -----

17

Presentes: -----

- Auto de Receção Provisória, de 25 de março de 2021; -----
- Informação do CDPOP, de 25 de março de 2021: «*Junto se anexa Auto de Vistoria para Receção Provisória da Obra em causa, De acordo com o Auto de Vistoria verifica-se que a obra se encontra em condições de ser recebida provisoriamente*»; -----
- Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 25 de março de 2021: «*Aprovo. À Reunião de C.M. para ratificação*». -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

Deve a DPOP, proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----  
-----

**5 – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO ADJACENTE À AVENIDA DR. LÚCIO VIDAL  
– PROC.º E02/2020 – RECEÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL DA EMPREITADA** -----

Presentes: -----

- Auto de Receção Provisória de 02 de fevereiro de 2021; -----
- Conta Final da Empreitada, apresentada em 02 de março de 2021; -----
- Informação do CDPOP, de 18 de março de 2021: «*Junto se anexa auto de receção provisória e conta final da empreitada em epígrafe. Assim de acordo com o auto de receção provisória a obra encontra-se em condições de ser recebida. Deve o Dono de Obra aprovar a receção e homologar a conta final, se assim o entender*»; -----
- Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 26 de março de 2021: «*À Reunião de C.M.*». -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a Receção Provisória e a Conta Final da Empreitada.** -----

Deve a DPOP, proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----  
-----

**6 – INFRAESTRUTURAS DA PARCELA B DO PARQUE EMPRESARIAL DE SOZA – 2ª FASE  
– PROC.º E15/2017 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO** -----

Retirado para esclarecimentos adicionais. -----



-----  
**C – GESTÃO URBANÍSTICA**  
-----

**1 – OCEAN TRIBUS – ACTIVIDADES SUBAQUÁTICAS, LDA – PROC.º 97/21 – AIDOS DE SANTO ANDRÉ – SANTO ANDRÉ DE VAGOS – CERTIDÃO DE COMPROPIEDAD – ARTIGO 4484 RÚSTICO** -----

Presentes: -----

- Requerimento de *Ocean Tribus - Actividades, Lda*, de 19 de março de 2021, requerendo «...*emissão de parecer favorável à constituição dos prédios abaixo descritos em regime de compropriedade...*»; -----
- Informação do CDPOP, de 24 de março de 2021, concluindo: «... *não se vê inconveniente na compropriedade requerida*»; -----
- Despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 26 de março de 2021: «*Á reunião de CM*». -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição de compropriedade do prédio sito no lugar de Aidos de Santo André, na Freguesia de Santo André de Vagos, concelho de Vagos, artigo 4484 R, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Santo André de Vagos.** -----

Deve a DPOP, proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----  
-----

**2 – LETÍCIA DA SILVA NEVES – PROC.º OEC 183/20 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO – IMPLANTAÇÃO.** -----

Presentes: -----

- Requerimento de Letícia da Silva Neves, de 21 de março de 2021, requerendo a junção de elementos; -----
- Informação da DU, de 25 de março de 2021, concluindo: «*3.1.1 - Deverá o processo ser submetido a deliberação da Câmara Municipal, por forma a que a mesma decida , no âmbito do n.º 3, do art.º 5.º do RMUE, sobre os afastamentos propostos*»; -----
- Parecer da CDU, de 25 de março de 2021: «*Concordo com informação prestada ..., sendo que de acordo com a mesma e com o proposto no ponto 3.1.1 da conclusão, será de remeter o processo a reunião da CM nos termos do nº 3 do artigo 5º do RMUE, para deliberar sobre a implantação proposta para a edificação, face à largura reduzida do terreno, à justificação apresentada e ao mencionado no ponto 2.4 (e seus subpontos). ... À consideração superior*»; -----



- Despacho da senhora Vereadora, eng.<sup>a</sup> Sara Caladé, de 29 de março de 2021: «*À Reunião da Câmara Municipal*». -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com os pareceres técnicos, aprovar a implantação requerida.** -----

Deve a DU, proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

**3 – SILVÉRIO DOS SANTOS - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE – PROC.º OLOU 16/86 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 22/86 – PONTE DE VAGOS – PONTE DE VAGOS E SANTA CATARINA – REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO – CERTIDÃO DE DESTAQUE. -----**

Presentes: -----

- Requerimento de Rosa Maria Regalado dos Santos Prior, Maria Saudade Regalado dos Santos Caetano, Amélia de Almeida Regalado, Jorge Carlos Regalado dos Santos, Manuel Silvério dos Santos e Luciano Regalado dos Santos, na qualidade de únicos e universais herdeiros da herança aberta por óbito de Silvério dos Santos, de 22 de fevereiro de 2021, concluindo: «*Em face do exposto – por se mostrarem preenchidos os requisitos legais para o efeitos – vêm requer que seja ordenada a revogação do referido alvará de loteamento*»; -----
- Informação do CDPOP, de 17 de março de 2021: «*No âmbito do ordenamento, não se vê inconveniente na revogação pretendida. Se a CM Vagos revogar o loteamento, pode dar-se seguimento ao processo de destaque que se encontra a decorrer*»; -----
- Informação da DU, de 22 de março de 2021, concluindo: «*3.1 Face ao exposto, não se vê inconveniente no requerido, salvaguardando que, por forma a não existir um hiato temporal, em que esta Câmara Municipal promova a existência de duas moradias unifamiliares num único terreno, entende-se que deve o processo ser remetido a Reunião de Câmara por forma a que esta, simultaneamente, revogue o ato por ela autorizado, em Reunião de Câmara, de 26 de setembro de 1986, e conceda a certidão de destaque ... requerida para o mesmo prédio*»; -----
- Parecer da CDU, de 22 de março de 2021: «*Será de proceder de acordo com o proposto no ponto 3.1 / conclusão da informação ..., remetendo o processo de loteamento a Reunião da CM: para deliberar sobre a revogação do ato praticado em reunião da CM de 26/9/1986, que aprovou o loteamento, e dar seguimento ao processo de destaque CERT 294/20 ....À consideração superior*»; -----



- Despacho da senhora Vereadora, eng.<sup>a</sup> Sara Caladé, de 29 de março de 2021: «À *Reunião da Câmara Municipal*». -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 167.º do Código do Procedimento Administrativo, proceder, a pedido de todos os interessados, à revogação do ato de aprovação da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 22/86, uma vez que a mesma não foi objeto de registo e não produziu quaisquer efeitos práticos e ainda, conforme pareceres técnicos, aprovar a operação de destaque requerida.** -----

Deve a DU proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

-----

E nada mais havendo a tratar a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo senhor **Presidente da Câmara** e por mim, **Carla Manuela Castro Sarabando**, Assistente Técnica, que a redigi, tendo a reunião terminado às **dez horas e quarenta e sete minutos.** -----

-----